

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Gestão 2013–2016



Save the Children



**Prefeito
Amigo
da Criança**



Save the Children



**Prefeito
Amigo
da Criança**

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA **PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA** Gestão 2013–2016

1ª Edição

São Paulo

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

2012

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Synésio Batista da Costa

Vice-Presidente

Carlos Antonio Tilkian

Secretário

Bento José Gonçalves Alcoforado

Conselheiros

Albert Alcoullombre Júnior
Bento José Gonçalves Alcoforado
Carlos Antonio Tilkian
Cláudio Chen
Daniel Trevisan
Dilson Suplicy Funaro
Eduardo José Bernini
Eliane Pinheiro Belfort Mattos
Elias Landsberger Glik
José Carlos Grubisich
José Eduardo Planas Pañella
José Roberto Nicolau
Kathia Lavin Gamboa Dejean
Lourival Kizula
Luiz Fernando Brino Guerra
Mauro Antônio Ré
Natanía do Carmo Oliveira Sequeira
Nelson Fazenda
Oscar Pilnik
Otávio Lage de Siqueira Filho
Roberto Oliveira de Lima
Synésio Batista da Costa
Vitor Gonçalo Seravalli

CONSELHO FISCAL

Conselheiros

Audir Queixa Giovanni
Dévora Fischer Treves
Geraldo Zinato
João Carlos Ebert
Mauro Vicente Palandri Arruda
Roberto Moimáz Cardênia

CONSELHO CONSULTIVO

Presidente

Rubens Naves

Conselheiros

Alex Aparecido Alves
Antonio Carlos Malheiros
Carla Bertuol
Carmita Helena Najjar Abdo
Claudio Hortêncio
Hubert Alquéres
Isa Maria de Oliveira
Ivone Maria Valente
Jefferson Drezett
José Marcelino de Rezende Pinto
Luiz Antonio Miguel Ferreira
Marcio Ruiz Schiavo
Maria America Ungaretti
Martin Villarroel
Moisés Rodrigues da Silva Júnior
Myrian Veras Baptista
Patrícia Lucia Saboya Ferreira Gomes
Paulo Roberto Nassar de Oliveira
Rachel Gevertz
Sandra Regina de Souza

COLABORADORES ÁREAS

Secretaria Executiva

Heloisa Helena Silva de Oliveira
Administradora Executiva

Denise Maria Cesario
Gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos

Victor Alcântara da Graça
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Anna Carolina Sant'Anna de Souza
Katerina Volcov
Marta Volpi
Patrícia Maria Antunes
Perla Schein Steirensis
Renato Alves dos Santos
Renato Mathias
Talita de Paula Ferreira
Tatiana de Jesus Pardo Lopes
Thais Prina Berg

Marketing – Comunicação e Captação

Aline Cristina de Franca
Alisson Alves Santos – Estagiário
Amanda Baptista Naufel
Amanda Santos Marchetti – Jovem Aprendiz
Amanda Souza Lima - Estagiária
Átila Acácio de Lima
Bruno Soares de Almeida – Estagiário
Camila Faria da Silva
Cecilia Mendes Barros
Cristina Horacio Vilar de Sousa
Cristiane Rodrigues
Debora Cristina dos Santos Silva – Estagiária
Eder Lucas Dias Cussolini
Flavia Regina Dilello Gomes de Freitas
Gislaine Cristina de Carvalho
Halexia Helen da Silva Ferreira – Estagiária
Ivan David da Silva Júnior – Estagiário
Jacqueline Rezende Queiroz
Jenifer Brito da Silva – Estagiária
Juliana Leticia Chalita de Oliveira – Estagiária
João Sérgio Fedtschenko
Larissa Anunciação Chaves – Estagiária
Larissa Maria Maschio Vieira – Estagiária
Leiliane Santos de Souza – Estagiária
Lucas Oliveira Cunha - Estagiário
Maiara de Oliveira Carvalho – Estagiária
Natalia Del Poz Ribeiro – Estagiária
Raissa Jordão Alves – Estagiária
Rebeca Larissa Santos Carneiro
Renata Fernandes Cabral – Estagiária
Sabrina Bispo Dionísio
Sérgio Donisete da Silva Bezerra Júnior – Estagiário
Tatiana Cristina Molini
Tatiana Pereira Rodrigues
Thais Cristina Cardoso Rabelo – Jovem Aprendiz
Vanessa Alves Mello
Vanessa de Souza Gomes – Jovem Aprendiz
Yeda Mariana Rocha de Magalhães Pereira
Ygor Ribeiro Macedo da Silva – Jovem Aprendiz

Tecnologia da Informação

Aline Barbosa do Vale
Daniela Maria Fonseca
Renato Lourenço – Estagiário
Renato Gushiken

Administrativo-Financeiro

Alex Bruno Nunes Silva
Ana Claudia Pereira
Cristiane Ribeiro Alvarenga Brasil
Cristina Maria de Lima Nunes
Douglas Silva de Souza
Fábio Rodrigues de Arruda
Fernanda de Fátima da Silva
Gisele Correa Ghirardelli
Henrique Gomes de Sousa – Jovem Aprendiz
Hugo Jucelys Lima dos Santos
Luiz Mendonça da Silva
Maria do Carmo Neves dos Reis
Maria Dolores de Oliveira
Patrícia Galindo Rodrigues
Paulo Rogério Pires
Péricles Coelho Barbosa
Thais da Costa Silva

Educação

Amélia Isabeth Bampi
Ana Giovana Mendes Puzo
Andrea de Carvalho Zichia
Cleibe Pereira Viana de Assis
Fernanda Viana Gobbo Jaber
Flávia Ribeiro de Assis
Glauca dos Santos Araújo
Kelly Cristina Rosa
Nelma dos Santos Silva

Proteção

Adriana Merencio Sebastião
Ana Cristina Dubeux Dourado
Ana Paula Welsch da Silva
Andréia Lavelli
Cláudia Dias Nogueira
Daniela Resende Florio
Diego Ribeiro Carvalho
Elza Maria de Souza Ferraz
Fabricia Ribeiro de Melo
Jeniffer Caroline Luiz
Júnia Milani Ferrentini
Leticia Souto Maior
Lidiane Oliveira Santos
Lilyan Regina Somazz Reis Amorim
Lisandra Barrales Faria
Marcela Renata Garcia Silva
Michelly Lima Antunes
Miguel Benjamin Minguillo Neto
Renata Abi Rached Torres
Thais de Moraes Escudeiro
Vanessa Daniela França Araújo

Saúde

Carolina Guimarães Costa – Estagiária
Juliana Lordello Sicoli
Luyla Karina Teixeira dos Santos Pinto
Márcia Cristina Pereira da Silva Thomazinho
Marisa Cedro de Oliveira
Silvoney Oliveira Matos Júnior

FICHA TÉCNICA

Texto: Maria Luiza Faraone Silveira e Leticia Souto Maior

Leitura Crítica: Denise Maria Cesario

Edição: Letícia Souto Maior

Colaboração: Claudia Dias Nogueira, Gislaine Cristina de Carvalho, Jeniffer Caroline Luiz, Leticia Souto Maior, Lidiane Oliveira Santos, Vanessa Daniela França Araújo e Victor Alcântara da Graça.

Revisão ortográfica: ABA Textos

Diagramação: Daniela Jardim

Impressão: Centrográfica Editora & Gráfica

Tiragem: 15.000



O PROGRAMA

O **Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC)** tem por objetivo mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas, que resultem em avanços na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sua proposta metodológica é estruturada com base nos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro, na Seção Especial pela Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), descritos no documento *Um Mundo para as Crianças*.

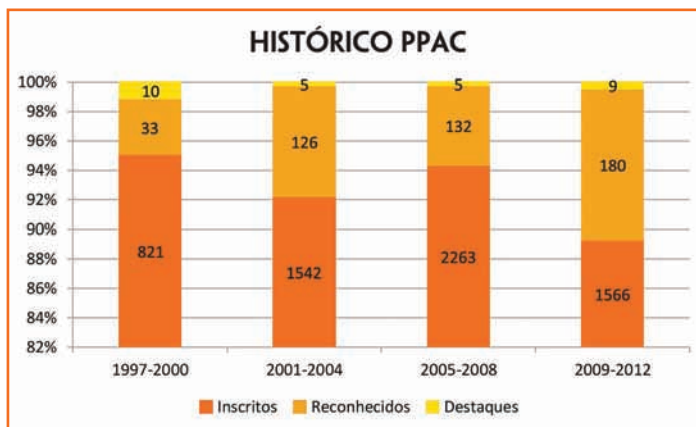
Pauta-se pelo compromisso político e na atuação intersetorial, para o desenvolvimento de uma política articulada e qualificada, com apoio das ferramentas oferecidas, bem como na constituição de uma rede em prol dos direitos da criança e do adolescente.

Ao final da gestão, reconhece e dá visibilidade aos(as) prefeitos(as) que promoveram avanços significativos em relação à promoção, garantia e defesa dos direitos dessa população.

O **Programa Prefeito Amigo da Criança** é estratégico, pois incentiva e favorece o diálogo entre secretarias, órgãos de governo, conselhos e sociedade, com o objetivo de tornar a gestão pública cada vez mais democrática, participativa e efetiva, visando a melhoria das condições de vida da infância e da adolescência.

HISTÓRICO

Criado em 1996, referente à Gestão Municipal 1997 - 2000, o **Programa Prefeito Amigo da Criança** mobilizou seis mil prefeitos para a implementação de ações em favor da criança e do adolescente. De modo articulado e integrado, e com participação social e transparência, reconhece municípios de todo o País que fortaleceram o Sistema de Garantia de Direitos, melhorando a vida dessa população.



Atualmente, o Programa está em sua quinta edição, o que corresponde à Gestão Municipal 2013 - 2016.

COMPROMISSOS

O desenvolvimento do **Programa Prefeito Amigo da Criança** implica compromissos tanto por parte dos gestores municipais, que a ele aderem, como da Fundação Abrinq.

Compromissos do Gestor Municipal

1. Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e duradoura;
2. Criar e/ou fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos Tutelares, Setoriais e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
3. Priorizar a destinação orçamentária para a infância e a adolescência;
4. Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Legislativo e organizações sociais, articulando uma Rede Municipal de Proteção Integral às crianças e adolescentes;
5. Estimular a participação social de crianças e adolescentes.

Compromissos da Fundação Abrinq - Save the Children

1. Mobilizar órgãos, instituições públicas e privadas em apoio às administrações municipais, para implementarem ações integradas e de impacto na vida das crianças e adolescentes;
2. Viabilizar a consolidação da *Rede Prefeito Amigo da Criança*, com foco na troca de informações, busca de soluções locais que representem boas práticas de gestão e a construção de uma nova cultura política participativa e integrada;
3. Apoiar tecnicamente os municípios participantes do Programa por meio de orientações, realização de seminários, oficinas e esclarecimentos que se fizerem necessários para a execução do Programa;
4. Elaborar e disseminar material de subsídio técnico;
5. Estimular a participação social de crianças e adolescentes;
6. Incentivar a ampliação do diálogo e a qualificação da relação entre os gestores, as diferentes instâncias do poder público e as organizações sociais, potencializando os recursos técnicos e econômicos existentes no município;
7. Estimular a participação social e pública em conferências municipais, estaduais, regionais e nacionais;
8. Reconhecer e dar visibilidade aos municípios cujos prefeitos sejam contemplados com o *Prêmio Prefeito Amigo da Criança*;
9. Dentre os prefeitos reconhecidos como Prefeito Amigo da Criança, destacar aqueles com ações significativas, que contribuíram para a universalização dos direitos das crianças e dos adolescentes, selecionados por região administrativa do País e porte populacional do município.

AÇÕES PROPOSTAS

Para melhorar a vida de crianças e adolescentes, o **Programa Prefeito Amigo da Criança** propõe um conjunto de ações a serem desenvolvidas durante a gestão que, sem prejuízo de outras, de iniciativa do município, serão monitoradas e avaliadas.



Na presente edição do Programa, essas ações organizam-se em duas grandes linhas:

1. Consolidação da política municipal para a infância e a adolescência, representada pela elaboração, aprovação e execução do *Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA)* e pela apuração do *Orçamento Criança e Adolescente*. De acordo com metodologia sugerida pelo Programa, o PMIA consiste em um plano decenal, intersetorial, elaborado de forma participativa, liderado pelo prefeito e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Câmara Municipal.
2. Aprimoramento de políticas e serviços e alcance de resultados em temáticas consideradas prioridades nacionais, quais sejam:
 - ✓ Promoção de Vidas Saudáveis
 - Sobrevivência infantil e materna;
 - Enfrentamento do uso de drogas;
 - ✓ Acesso à Educação de Qualidade
 - Acesso e qualidade na Educação Infantil;
 - Fortalecimento do Ensino Fundamental;
 - ✓ Proteção contra Maus-tratos, Exploração e Violência
 - Prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;
 - Sistema municipal de atendimento socioeducativo;
 - Prevenção e erradicação do trabalho infantil;
 - Fortalecimento do Conselho Tutelar.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A adesão ao **Programa Prefeito Amigo da Criança** se faz mediante assinatura, pelo(a) prefeito(a), do *Termo de Adesão*, anexo.

Depois de assinado, o Termo deve ser enviado para a Fundação Abrinq - **Programa Prefeito Amigo da Criança** - Avenida Santo Amaro, 1.386 - 2º andar - Vila Nova Conceição - CEP 04506-001 - São Paulo/SP.

A efetiva participação no Programa requer, por parte dos municípios:

- A nomeação de um interlocutor com a Fundação Abrinq - Save the Children;
- A constituição de uma Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação;
 - As atribuições do interlocutor e da comissão são descritas em Guia fornecido pela Fundação Abrinq - Save the Children aos municípios que aderirem ao Programa.
- A comprovação da existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A comprovação da existência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
 - A comprovação se faz mediante apresentação das respectivas leis de criação, até uma data limite definida pelo Programa e oportunamente informada aos municípios que aderirem.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Guia a ser fornecido aos municípios que aderirem ao **Programa Prefeito Amigo da Criança** detalha as informações qualitativas e quantitativas, que serão utilizadas como indicadores de alcance de resultados, em cada uma das linhas de ação a serem acompanhadas e em cada um de seus componentes.

Orienta também a respeito das datas e da forma (meio eletrônico) em que essas informações devem ser enviadas à Fundação Abrinq - Save the Children. O fornecimento das informações nas datas fixadas é condição de permanência do município no Programa.

Ao longo do processo, aportes técnicos são fornecidos pela Fundação Abrinq aos municípios efetivamente participantes.

O processo de avaliação técnica, com vistas ao reconhecimento dos municípios, busca verificar os resultados provenientes dos esforços dos gestores municipais no cumprimento dos compromissos assumidos e, especificamente, os avanços nas linhas de ação propostas, a partir de comparação com a situação inicial (ponto de partida). Os escores atribuídos consideram tanto diferentes graus de avanço como situações eventualmente favoráveis, já no ponto de partida.

O processo considera, ainda, diferenciais, ou seja, aspectos que, somados aos critérios anteriores, expressam institucionalidade da política, aprimoramento dos mecanismos de participação e ampliação da destinação orçamentária.

Cumpra ressaltar que a comprovação da ocorrência, no município, de qualquer situação que contrarie a Constituição Federal e/ou o Estatuto da Criança e do Adolescente acarretará sua exclusão do processo de reconhecimento, independente dos resultados alcançados na avaliação técnica.

COMO A SOCIEDADE CIVIL E A IMPRENSA PODEM APOIAR

O **Programa Prefeito Amigo da Criança** parte do pressuposto de que o trabalho integrado, articulado e participativo constitui estratégia eficaz para que atores das mais diferentes áreas possam compartilhar experiências e ideias, somando esforços para solucionar problemas comuns.

Um trabalho assim realizado permite que objetivos setoriais se transformem em causas coletivas, beneficiando um número cada vez maior de crianças e adolescentes.

Assim, o Programa espera que a sociedade civil cumpra seu papel de:

- Conhecer e divulgar o **Programa Prefeito Amigo da Criança**;
- Contribuir com as ações realizadas pela gestão municipal, voltadas para a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos e metas fixadas pelos gestores.

No âmbito da sociedade civil, os profissionais de comunicação são estratégicos para a disseminação de uma cultura de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, no quadro dos direitos humanos e da democracia participativa.

Deles, o programa espera que:

- Conheçam e divulguem o **Programa Prefeito Amigo da Criança**;
- Abordem a temática dos direitos de crianças e adolescentes nas matérias produzidas;
- Fiscalizem o cumprimento dos compromissos assumidos e metas fixadas pelos gestores, e divulguem resultados alcançados.

TERMO DE ADESÃO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA GESTÃO 2013-2016



Considerando que a **FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, por meio do **PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC)**, propõe às prefeituras priorizar a infância e a adolescência em seus mandatos, com base nos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro e definidos na Constituição Federal, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente,

Eu, _____, Prefeito(a) do Partido _____, do Município _____, UF _____, comprometo-me a cumprir a seguinte agenda de trabalho proposta pelo Programa:

1. Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e duradoura;
2. Criar e/ou fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos Tutelares, Setoriais e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
3. Priorizar a destinação orçamentária para a infância e a adolescência;
4. Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Legislativo e organizações sociais, articulando uma Rede Municipal de Proteção Integral às crianças e adolescentes;
5. Estimular a participação social de crianças e adolescentes.

Local e Data

Assinatura

CONTATOS

End. da Prefeitura: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Tel: () _____ - _____

Cel: () _____ - _____

Nome contato: _____

E-mail: _____

Tel: () _____ - _____

Cel: () _____ - _____

Assessoria de Imprensa: _____

E-mail: _____

Tel: () _____ - _____

Cel: () _____ - _____



Save the Children

ESCRITÓRIO SÃO PAULO

Av. Santo Amaro, 1386 • 1º andar
Vila Nova Conceição • 04506-001 • São Paulo/SP
55 11 3848-8799

ESCRITÓRIO PERNAMBUCO

Rua Ernesto Paula Santos, 1260 • 4º andar
Boa Viagem • 51021-330 • Recife/PE
55 81 3033-1282

www.fundabrinq.org.br/ppac

prefeito@fundabrinq.org.br

